



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0009626-3

Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 091222249

Ref.

Deliberação do processo SEI nº **6068.2023/0006523-6**

261ª Reunião Ordinária da CAEHIS

Interessado: Companhia do Metropolitano de São Paulo

Contribuintes: 044.125.0001-2/ 0002-0/ 0003-9/ 0017-9/ 0019-5/ 0020-9/ 0021-7/ 0021-7/0023-3/ 0024- 1/ 0025-1/ 0026-8/ 0018-7
044.084.0003-3/ 0004-1/ 0007-6/ 0009-2/ 0010-6/ 0011-4/ 0012-2/ 0013-0/ 0014-9/ 0028-9/ 0029-7/ 0030-0/ 0031-9/ 0032-7/ 0033- / 0034-3

Local: Rua Tomas Izzo, 116, 126, 134, 142, 148 e 154 x Praça Gonçalves Junior, 35, 35A, 37, 49 e 51 x Rua Amparo, 506 e 514.
Rua Tomas Izzo, 14/2, 24/18, 26, 36, 40, 48, 58, 66, 231 e 241/243/245 x Rua Amparo, 505, 515, 521 e 523 x Praça Padre Lourenço Barendse, 24

Assunto: Consulta a CAEHIS

Histórico: Consulta a SMUL/ATECC/CAEHIS, protocolada em 25/02/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17 e Decreto nº 59.885/20, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS, subcategoria de uso HIS, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Metropolitana (ZEM), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Prudente, quanto à reanálise por CAEHIS, de forma a esclarecer a dúvida inicialmente levantada, sobre os reservatórios.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/034/2023

A CAEHIS, em sua 261ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de outubro de 2023, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, esclarece que a necessidade de previsão de reservatórios se dará por ocasião do pedido do licenciamento das edificações para lotes com áreas superiores à 500m², nos termos do inciso XIII do Art. 13 do Decreto nº 59.885/20, não havendo necessidade de deliberação por parte da CAEHIS.

LUCIANA BERTOLINI BEZERRA

Membro designado à Presidência da CAEHIS

Nos termos do §2º do Art. 7º da Resolução CAEHIS nº 03/2018

(Regimento Interno)

VOTARAM:

ROSANA YAMAGUTI

LUCIANA BERTOLINI BEZERRA

LUDYMILA HERRERO SINKUS

AMANDA MORELLI RODRIGUES

FLÁVIO CARVALHEIRO



Luciana Bertolini Bezerra
Arquiteto(a)
Em 06/10/2023, às 15:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091222249** e o código CRC **33028292**.